



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 271/2011 - DG/MP

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001771/2011, FIRMADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E PELA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça e Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, CNPJ 33.530.486/0001-29, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-910, neste ato representada pela Senhora **MARCELA MARGARIDA DE FREITAS SILVA DE CERQUEIRA**, carteira de identidade nº 9124161-2 - IFP/RJ, CPF nº 024.969.137-02, e pelo Senhor **ELMO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR**, RG nº 24.292.426-8 - SSP/SP, CPF nº 270.952.768-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, ficando avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Segunda do ajuste principal e com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DIRETOR-GERAL

Marcela Cerqueira
Ger. de Contas - Gov.
Matrícula: 498386

MARCELA MARGARIDA DE FREITAS SILVA DE CERQUEIRA
EMBRATEL

Elmo Medeiros Junior
Ger. de Contas - Governo
Matrícula: 452915

ELMO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR
EMBRATEL

